



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000221/2019-83

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS**

INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19

OBJETO: O presente termo tem por objeto o **REAJUSTE** ao 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19, decorrente a atualização dos valores de procedimentos da Tabela SUS, no valor total estimado de **R\$ 232.942,67 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, sendo para os meses de julho e agosto e a quantia de **R\$ 44.401,27 (quarenta e quatro mil quatrocentos e um reais e vinte e sete centavos)**, a partir de setembro no valor de **R\$ 188.541,40 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**, em consonância com a **Portaria GM/MS nº 815, de 30 de junho de 2023**, conforme Memorando 66 (ID nº 21385347), Despacho DPLAN (ID nº 24181893) e Autorização (ID nº 21693657).

Com base no exposto, o valor total contratado passará de **R\$ 5.022.551,66 (cinco milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)** para **R\$ 5.255.494,33 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)**.

As despesas decorrentes do **reajuste** no valor de **R\$ 232.942,67 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, serão custeadas com os recursos orçamentários assim classificados:

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 138.671,97 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) - 2023

Valor: R\$ 94.270,70 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos) - 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ, Secretária de Estado Adjunta**, em 12/01/2024, às 05:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24284895** e o código CRC **754B07F1**.

Referência: Processo nº 00610072.000221/2019-83

SEI nº 24284895

tir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso II e §1º, da Lei 13.303/2016 c/c arts. 167 e 167-A, § 2º, do RILCC.
Natal 11 de janeiro de 2024
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.00336 – SEI: 03210005.000740/2023-50– CONTRATANTES: CAERN /CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: 1ª readequação com reflexo financeiro positivo para o contrato cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de implantação de trecho da Adutora de Água Tratada entre o SAA Riachuelo e o SAA Santa Maria, expansão do SPI-SCC, com tubo PVC-M defofo DN 150, NBR 7665:2020, com o fornecimento de tubos pela CAERN (15.326 m). READEQUAÇÃO: R\$ 474.583,81 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 001175/2023. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso II e §1º, da Lei 13.303/2016 c/c arts. 167 e 167-A, § 2º, do RILCC.
Natal 11 de janeiro de 2024
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.00979 – SEI: 03210005.001254/2021-97– CONTRATANTES: CAERN / BANCO BRADESCO SA. OBJETO: A alteração da cláusula terceira do contrato original modificado através do I Termo Aditivo, para o contrato cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira para recebimento de faturas/contas de água e esgotamento sanitário, emitidas por meio de sistema informatizado, através de rede de postos de recebimentos próprios ou afiliados, bem como o depósito dos valores arrecadados em conta bancária da CAERN de acordo com os novos critérios e preços unitários dos serviços. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 167 do RILCC.
Natal 12 de janeiro de 2024
Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Processo nº 00611320000050/2023-62
PE 157/2023-NC
Resultado de Abertura de Licitação
OBJETO: Trata-se de solicitação para abertura de procedimento licitatório, destinado à aquisição de equipamentos destinados à expansão da fibra óptica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte..
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico 157/2023 foi DESERTA.
Natal-RN, 12 de Janeiro de 2023.
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira-CPL/SESAP

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/24
PROCESSO SEI: 00611056.000130/2023-95
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 005/2021 - CPL/SESAP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MCI COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
INSTRUMENTO: Contrato nº 01/24
OBJETO: O presente termo tem por objeto a inclusão das definições de rodízio entre hospitais no contrato nº 01/24, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, Solicitação de Providências ID nº 24208322 e Ata de Reunião ID nº 24217564, Processo SEI 00611056.000130/2023-95, passando a referida cláusula a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos, em sistema de comodato, bem como todos os equipamentos necessários para a realização dos procedimentos em proveito das unidades hospitalares desta Secretaria de Saúde Pública abaixo relacionadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes, para as seguintes unidades:

mci Comércio De Materiais Cirúrgicos Ltda	Período Janeiro/Junho 2024	Período Julho/Dezembro 2024
HOSPITAIS	Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML)	Hospital Regional Vasconcelos Tarcísio Maia (HRVTM)
	Hospital Maria Alice Fernandes (HMAF)	Hospital Regional Nelson Inácio (HRNIS)

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Natal/RN, 12 de Janeiro de 2024
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN pela contratante e Ricardo Costa Gomes pela contratada.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 00610002.006029/2023-19
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 23.183,09 (Vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e nove centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 07.191.981/0001-40, conforme abaixo discriminado:
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO
138 R\$ 23.183,09 23648550
Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 20 de dezembro de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 00610909.000223/2023-79
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 130.365,92 (cento e trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO
5409 R\$ 130.365,92 20226822
Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 24 de novembro de 2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000404/2023-03
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 162.328,40 (cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO
5660 R\$ 162.328,40 22211651
Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 20 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/24
PROCESSO SEI: 00611056.000129/2023-61
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 005/2021 - CPL/SESAP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.
INSTRUMENTO: Contrato nº 02/24
OBJETO: O presente termo tem por objeto a inclusão das definições de rodízio entre hospitais no contrato nº 02/24, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, Solicitação de Providências ID nº 24213081 e Ata de Reunião ID nº 24218136, Processo SEI 00611056.000129/2023-61, passando a referida cláusula a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos, em sistema de comodato, bem como todos os equipamentos necessários para a realização dos procedimentos em proveito das unidades hospitalares desta Secretaria de Saúde Pública abaixo relacionadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes, para as seguintes unidades:

inova - Materiais Cirurgicos E Hospitalares Ltda	Período Janeiro/Junho 2024	Período Julho/Dezembro 2024
HOSPITAIS	Hospital Regional Vasconcelos Tarcísio Maia (HRVTM)	Hospital Mosenhor Walfredo Gurgel (HMGW)
	Hospital Regional Nelson Inácio (HRNIS)	Hospital Central Coronel Pedro Germano (HCCPG)

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Natal/RN, 12 de Janeiro de 2024
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN pela contratante e Bergson Giovani de Moraes Meira pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/19
PROCESSO SEI: 00610072.000221/2019-83
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS
INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19
OBJETO: O presente termo tem por objeto o REAJUSTE ao 7º Aditivo ao Contrato nº 19/19, decorrente a atualização dos valores de procedimentos da Tabela SUS, no valor total estimado de R\$ 232.942,67 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), sendo para os meses de julho e agosto e a quantia de R\$ 44.401,27 (quarenta e quatro mil quatrocentos e um reais e vinte e sete centavos), a partir de setembro no valor de R\$ 188.541,40 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), em consonância com a Portaria GM/MS nº 815, de 30 de junho de 2023, conforme Memorando 66 (ID nº 21385347), Despacho DPLAN (ID nº 24181893) e Autorização (ID nº 21693657).
Com base no exposto, o valor total contratado passará de R\$ 5.022.551,66 (cinco milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 5.255.494,33 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).
As despesas decorrentes do reajuste no valor de R\$ 232.942,67 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), serão custeadas com os recursos orçamentários assim classificados:
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 138.671,97 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) - 2023
Valor: R\$ 94.270,70 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos) - 2024
Natal/RN, 12 de Janeiro de 2024
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/23
PROCESSO SEI: 00610522.000045/2019-34
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPMED - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTRUMENTO: Contrato nº 110/23
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 110/23, de acordo com a informação orçamentária (ID: 24249496), processo SEI nº 00610522.000045/2019-34, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 5.471.433,20 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos) - 2023
Valor: R\$ 7.222.798,80 (sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - 2024
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Valor: R\$ 6.566.564,80 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) - 2023. Natal/RN, 12 de Janeiro de 2024
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/23
PROCESSO SEI: 00610014.001080/2022-14 | MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA G & L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILINDROS LTDA (ART INCÊNDIO)

INSTRUMENTO: Contrato nº 104/23
OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração do ANEXO I do Contrato nº 104/23, ante a a atualização do quantitativo de unidades extintoras para recarga/manutenção, conforme o Despacho ID nº 24275527, Planilha de Distribuição ID nº 24275751, no processo SEI nº 00610014.001080/2022-14, passando o respectivo anexo à seguinte redação:
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Natal/RN, 12 de Janeiro de 2024
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN

SESAP – GRUPO DE CONTRATOS (GCON)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024 - PROCESSO SEI: 00610935.000057/2023-93
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de insumos para a sala de gesso do serviço de ortopedia das Clínicas Integradas desse Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Ambulatorial Especializada - CERAE/RN, tendo em vista que além do ambulatório de tratamento com gesso em pé torto congênito, é realizado o ambulatório pré e pós-cirúrgico das cirurgias ortopédicas
VALOR: R\$ 11.228,00 (onze mil duzentos e vinte e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R\$ 11.228,00 (onze mil duzentos e vinte e oito reais) - ANO 2024
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.30.36 -Material Hospitalar
FISCALIZAÇÃO: O (a) Servidor (a) Suily da Rocha Alencar Stregapede, matrícula nº 96.121-3 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura a 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 12 de Janeiro de 2024.
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária de Estado Adjunta da Saúde Pública do RN pela contratante e Elsa Kalinoski Kania pela contratada

HOSPITAL PEDIATRICO MARIA ALICE FERNANDES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 008/2018 - PROC. Nº 294.875/2016-3.
CONTRATANTES: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte – COOPMED RN.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a formalização do Contrato nº 110/2023, relacionado ao processo SEI nº 00610909.000018/2021-41, com vigência iniciada em 16/05/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento encontra amparo na Cláusula Décima do Contrato 008/2018, em harmonia com o que preconiza o Art. 79 da Lei 8.666/93 que permitem a formalização do presente Termo de Rescisão Unilateral.

DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.
DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 15/08/2023, o CONTRATO 008/2018, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data.
Natal, 12 de janeiro de 2024.
Suyame Furtado Ricarte - Diretora Geral

HOSPITAL PEDIATRICO MARIA ALICE FERNANDES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 008/2018 - PROC. Nº 294.875/2016-3.
CONTRATANTES: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte – COOPMED RN.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a formalização do Contrato nº 110/2023, relacionado ao processo SEI nº 00610909.000018/2021-41, com vigência iniciada em 16/05/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento encontra amparo na Cláusula Décima do Contrato 008/2018, em harmonia com o que preconiza o Art. 79 da Lei 8.666/93 que permitem a formalização do presente Termo de Rescisão Unilateral.
DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.
DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 15/08/2023, o CONTRATO 008/2018, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data.
Natal, 12 de janeiro de 2024.
Suyame Furtado Ricarte - Diretora Geral

Processo: 00610025.003857/2023-29
Instrumento: Troca de marca, sem alteração de valor, referente ao item 41, pertencente à Ata de Registro de Preços nº 035/2023.
Ratifico o Parecer nº 569/2023 que deferiu o pedido de troca de marca da empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, passando a fornecer, para o empenho nº 2023NE005209 a marca “CRISTÁLIA” em substituição à marca “HIPOLABOR”.
Natal/RN, 08/01/2023.
LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Secretária de Estado Adjunta

SESAP/COADI
Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços nº 001/2023 –CISSUL –MG
Processo SEI nº 00610033.002580/2023-18
Objeto: Aquisição de Baterias para Desfibriladores Valor Global: R\$ 11.840,00 (Onze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Artigo 15 e Decreto nº 7.892/13, Artigo 22.Beneficiário: Araújo Equipamentos LTDA –ME –CNPJ: 03.351.148/0001-69.Natal/RN, 09 de janeiro de 2024.
Leidiane Fernandes de Queiroz Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

ASSÉDIO MORAL:

Humilhar ou constranger

Delegar tarefas impossíveis

Gritar ou ameaçar com violência

Ignorar ou isolar o profissional

Divulgar boatos ou dificultar promoção

NÃO É ASSÉDIO MORAL:

Comportamento isolado ou eventual

Cobranças e críticas construtivas

Repreensão com abertura à defesa

Transferência justificada

Fonte: MPF